

RENSA O ESUS DOS

IOBJP-e Sexta-feira, 08 de Abril de 2016 - Publicação nº 217 - Ano II

PORTARIA Nº 148 DE 05 DE ABRIL DE 2016.

DISPÕE SOBRE: da Comissão Permanente Licitações deste município, e dá decreto n.º 002/2016. outras providências.

Eduardo Henrique Massei, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, resolve:

1° - Ficam NOMEADOS, o Sr. Enrico Tadeu Ventura, Fiscal - cargo efetivo, o Sr. Francisco Pedro Pinto, Auxiliar de Compras e Licitações, - cargo efetivo, e a Sra. Mits Cassia da Silva, Auxiliar de Compras e Licitações - cargo efetivo, para, sob a presidência O PREFEITO MUNICIPAL DE do primeiro, compor a Comissão BOM JESUS DOS PERDÕES, Permanente de Licitações desta Estado de São Paulo, usando de suas Prefeitura Municipal, cabendo-lhes atribuições legais, DECLARA, que as vantagens previstas no artigo 151, inciso II, alínea "a", da Lei municipal MELLO DE OLIVEIRA, portadora nº 1.500/99, com as alterações da do RG: 48.535.797-5, aprovada em Lei municipal nº 1.606/01.

vigor na data da sua publicação, e/ ou afixação em lugar próximo e público de costume, revogada as 1500/99, para tomar posse do disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de abril de 2016.

Eduardo Henrique Massei Prefeito Municipal PORTARIA Nº 146/2016 De 05 de abril de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, NOMEIA, através do Concurso Público nº 01/2012, a Sra. FERNANDA PINTO MARIA DE **PAIVA** TURMAN, brasileira, casada, portadora do RG: 32.224.763-3 para ocupar o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Faixa I, Nível I da Tabela Contratante: Instituto de Previdên-

dos Vencimentos dos Cargos do cia dos Servidores Públicos do Mu-Magistério (Tabela II), de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga Nomeação horária de 24 (vinte e quatro) horas de semanais e vencimento previsto no

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 05 de abril de 2016.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 147/2016 De 05 de abril de 2016

a Sra. CAROLINE STEPHANIE 45° lugar no Concurso Público nº 01/2012, para o cargo de Professor 2º - A presente Portaria entrará em de Educação Básica I, notificada em 12 de fevereiro de 2016, de acordo com o artigo 27 da Lei nº cargo, não o fez dentro do prazo, perdendo assim o direito a vaga, de acordo com o artigo 29 da Lei nº 1500/99.

Esta portaria tem efeito retroativo a 18 de março de 2016.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 05 de abril de 2016.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO PREV BOM JESUS

EXERCÍCIO 2016

Contrato nº 003/2016 de 06/04/2016

nicípio de Bom Jesus dos Perdões -PRÉV BOM JESUS

Contratado: I. F. GARCIA E CIA LTDA - EPP

Finalidade: Prestação de serviços de Assistência e Consultoria Atuarial. Prazo: 90 dias, a partir da entrega dos dados.

Valor total: R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais)

Termo de Prorrogação nº 002 de 01/04/2016 do Contrato nº 003/2014 de 01/04/2014

Contrato nº 003/2014 de 01/04/2014 - Carta convite 001/2014

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões – PREV BOM JESUS

Contratado: Getscon - Gestão e Consultoria Ltda - ME (antiga Omega Assessoria e Consultoria Previdenciária Ltda – ME)

Finalidade: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria consultoria administrativa na área de Regimes Próprios de Previdência Social - Cadastro, Demonstrativos, Compensação Previdenciária para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões.

Prazo: Vigência 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Valor mensal: R\$ 7.591,32 (Sete mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos)

Valor total: R\$ 91.095,86 (Noventa e um mil, noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos).



IOBJP-e Sexta-feira, 08 de Abril de 2016 - Publicação nº 217 - Ano II

LEI Nº 2378, DE 05 DE ABRIL DE 2016. (De autoria do Chefe do Executivo Municipal)

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO A ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 21.304,42 (VINTE E UM MIL, TREZENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e o Prefeito Municipal SAN-CIONA e PROMULGA a seguinte LEI:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito adicional, no valor de R\$ 21.304,42 (vinte e um mil, trezentos e quatro reais e quarenta e dois centavos):

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

02.06.00 - EDUCAÇÃO

02.06.02 – EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.0005.1.060 - Construção de 01 Escola Pró Infância Tipo I

Art. 2º. Para atender as despesas decorrentes desta lei, será anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

02.06.00 – EDUCAÇÃO

02.06.02 – EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.0005.2.013 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de abril de 2016.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI PREFEITO MUNICIPAL



RENSA S DOS

IOBJP-e Sexta-feira, 08 de Abril de 2016 - Publicação nº 217 - Ano II

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 238/16 Data de Protocolo: 22/03/2016 CEVS: 350710001-477-000016-1-9 Data de Validade: 09/04/2016 Razão Social: H. DE S. F. DA S. 40242686869 CBO: 06710 BRUM DUARTE - EPP CNPJ/CPF: Conselho 10.421.010/0001-54 Endereço: Avenida TIRADENTES, O Diretor da VISA BOM JESUS

311 - CENTRO.

PERDÕES CEP: 12955-000 UF: SP Resp. Legal: HEITOR DE SOUZA Razão Social. F. DA SILVA BRUM DUARTE O(s) responsável(s) assume(m) CPF: 32068087820

Técnico: Resp. RAIMUNDO DA SILVA CPF: referentes as atividades prestadas, 01205760660 CBO: 06710

Conselho Prof.: **CRF** Inscr.:30317 UF:SP

DOS PERDÕES.

Defere o(a) Alteração de Dados BOM JESUS DOS PERDOES, LEANDRO LUIZ MONTALDI Cadastrais do Estabelecimento, Quarta-feira, 23 de Março de 2016. CPF: 25215270848 Resp. Técnico: Razão Social.

cumprir a legislação vigente referente à protocolo: 237/16 observar referentes as atividades prestadas, CEVS: 350710001-477-000016-1-9 respondendo civil e criminalmente Data de Validade: 06/04/2017 pelo não cumprimento ficando exigências, sujeito(s) ao cancelamento deste CPF: 10.421.010/0001-54 documento

BOM JESUS DOS PERDOES, 311 CENTRO Terça-feira, 22 de Março de 2016.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 239/16 Data de Protocolo: 22/03/2016 CEVS: 350710001-477-000003-1-0 Data de Validade: 29/04/2016 Razão Social: DROGARIA SILVA 01205760660 CBO: 06710 & CONSULI LTDA EPP CNPJ/ Conselho CPF: 07.428.705/0001-53 Endereço: Rua RODRIGUES DOS SANTOS, 538 DOS PERDÕES. CENTRO. Município:

CPF: 01205760660 DA SILVA Resp. Técnico: DÉBORA MARIA **CONSULI** CPF: 15125384852 CBO: 06710

CRF Conselho Prof.: No. Inscr.:23629 UF:SP

Resp. Técnico: LEANDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA CPF:

Prof.: **CRF** No. Inscr.:70.599 UF:SP

DOS PERDÕES.

Município: BOM JESUS DOS Defere o(a) Alteração de Dados Data de Protocolo: 29/03/2016 Cadastrais do Estabelecimento,

cumprir a legislação FLAVIO e observar as No. pelo não cumprimento exigências, ficando inclusive O Diretor da VISA BOM JESUS sujeito(s) ao cancelamento deste PERDOES documento

O(s) responsável(s) assume(m) Comunicado de DEFERIMENTO as boas práticas Data de Protocolo: 22/03/2016 de tais Razão Social: H. DE S. F. DA S. inclusive BRUM DUARTE - EPP CNPJ/ Endereço: Avenida TIRADENTES, O(s) responsável(s) assume(m) Município: BOM JESUS DOS

PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP Resp. Legal: HEITOR DE SOUZA F. DA SILVA BRUM DUARTE CPF: 32068087820

Técnico: FLAVIO Resp. RAÎMUNDO DA SILVA CPF: documento

Prof.: **CRF** No. Inscr.:30317 UF:SP

JOAQUIM O Diretor da VISA BOM JESUS

Defere o(a)Renovação BOM JESUS DOS Licença de Funcionamento do PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP Estabelecimento.

Resp. Legal: FLAVIO RAIMUNDO O(s) responsável(s)

cumprir a legislação vigente observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BOM JESUS DOS PERDOES, Quarta-feira, 6 de Abril de 2016.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 253/16 CEVS: 350710001-477-000012-1-0 Data de Validade: 06/04/2017 Razão Social: LEANDRO LUIS vigente MONTALDI - ME CNPJ/CPF: boas práticas 08.033.604/0001-46

Endereço: RUA **JOAQUIM** respondendo civil e criminalmente RODRIGUES DOS SANTOS, 479 de tais B CENTRO

Município: BOM JESUS DOS

CEP: 12955-000 UF: SP Resp. Legal:

ARIOVALDO BERTINI CPF: 06187121864

CBO: 07590 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:null UF:SP

O Diretor da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento Estabelecimento.

cumprir a legislação as boas observar práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento inclusive exigências, ficando sujeito(s) ao cancelamento deste

BOM JESUS DOS PERDOES, Quarta-feira, 6 de Abril de 2016.



<u>IOBJP-e</u> Sexta-feira, 08 de Abril de 2016 - Publicação n° 217 - Ano II

DECRETO nº 025/2016 De 05 de abril de 2016.

Dispõe sobre: "Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social".

Eduardo Henrique Massei, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, de acordo com Lei Municipal nº 2.149 de 18 de outubro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, as seguintes pessoas:

TITULARES DO PODER PÚBLICO

1) ARIANE CRISTINE SILVA MONTEIRO

RG 45491438-6

Repres. Titular da Secretária Municipal da Ação Social e Cidadania

2) CAROLINE RAMOS DOS SANTOS

RG 40898346-2

Repres. Titular da Secretaria Municipal da Saúde

3) REINALDO SIQUEIRA DE AMORIM

RG 3097676

Repres. Titular da Secretaria Municipal da Educação

4)PATRICIA ALVER RITTER

RG 27865513-0

Representante Titular do Gabinete

TITULARES DA SOCIEDADE CIVIL – REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

5)MARIA CAROLINA BENTO ESTASI VIEIRA RG 29917041-X

Representante Titular da Entidade Centro Desenvolvimento Integração Social de Criança Perdoense - CASULO

6) VIVIAN CRISTINA AMÂNCIO

RG 34480749-6

Representante Titular da Entidade Associação Beneficente ao idoso -ASBI

REPRESENTANTE DOS USUARIOS

FILOMENA GONÇALVES

RG 2950626-7

Representante Titular dos Usuários

MARLI AMORIM DA SILVA STANZIONE

RG 21584131-1

Representante Suplente dos Usuários



IOBJP-e Sexta-feira, 08 de Abril de 2016 - Publicação nº 217 - Ano II

MEMBROS SUPLENTES DO PODER PÚBLICO

VÂNIA SILVA DE SOUZA

RG 34051450-4

Representante Suplente da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania

PAMELA DE CAMPOS SILVA

RG 40166563-X

Representante Suplente da Secretaria Municipal da Saúde

ELIEL AMARO DO NASCIMENTO

RG 9010368-3

Representante Suplente da Secretaria Municipal da Educação

FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA JUSTINO

RG 27865513-0

Representante Suplente do Gabinete

MEMBROS SUPLENTES DA SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

EDMAR TAKASHI MATSUBARA

RG 9036177

Representante Suplente da Entidade Associação Beneficente ao Idoso -ASBI

MARCELA DA CRUZ OLIVEIRA PINTO

RG 33730216-9

Representante Suplente da Entidade Centro Desenvolvimento Integração Social de Criança Perdoense – CA-SULO

REPRESENTANTE DE TRABALHADOR SOCIAL

SIMONE VALÉRIA DE OLIVEIRA

RG 27458492-X

Representante Titular do trabalhador social da Entidade Centro Desenvolvimento Integração Social da Criança Perdoense - CASULO

ELISÂNGELA APARECIDA GASPAR DE LIMA

RG 45491438-6

Representante Suplente do trabalhador social da Secretaria Municipal da Ação Social e Cidadania.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de abril de 2016.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI Prefeito Municipal



IOBJP-e Sexta-feira, 08 de Abril de 2016 - Publicação nº 217 - Ano II

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

PAUTA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 11.04.2016, às 18:00 H.

- Leitura e votação da ata da décima sessão ordinária realizada no dia 04.04.2016.
- II) Expediente recebido do Chefe do Poder Executivo
- Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal de 29/02/2016, referente ao 1º bimestre de 2016, para que sejam afixados em local acessível do público.
- II) Expedientes recebidos dos senhores Vereadores.
- Moção nº 003/2016 de 07/04/2016, de autoria de todos os vereadores dispondo sobre "Moção de Congratulações ao Exmo. Senhor Doutor Sérgio Fernando Moro, DD. Juiz Federal da Seção Judiciária de Curitiba, pela atuação na operação "lava-jato", em todas as suas fases.
- Moção nº 004/2016 de 07/04/2016, de autoria de todos os vereadores, dispondo sobre "Moção de Apoio, ao Exmo. Senhor Doutor Eduardo Cunha, DD. Presidente da Câmara dos Deputados, na condução do processo de impeachment da Excelentíssima Sra. Presidente da República".
- Moção nº 05/2016 de 07/04/2016, de autoria de todos os vereadores, dispondo sobre "Moção de apoio ao Excelentíssimo Senhor Doutor Renan Calheiros, DD. presidente do Senado Federal, na condução do processo de impeachment da Excelentíssima Senhora Presidente da República".
- Indicação nº 028/2016 de 06/04/2016 de autoria do vereador Raymundo Aparecido Bueno, dispondo sobre "proceder a manutenção e limpeza das ruas do Jardim Santa Fé".
- Indicação nº 29/2016 de 06/04/2016 de autoria do vereador Alexandre Miguel Aparecido da Silva, dispondo "proceder a instalação de um redutor de velocidade na altura do número 430 da rua Diomar Antonio Ramos, vila operária.
- IV Expedientes recebidos de Terceiros.
- V Tribuna a disposição dos senhores Vereadores.

OBSERVAÇÃO URGENTE: tendo em vista a solicitação de alguns vereadores e a equipe de trânsito do nosso município para o uso do salão nobre da Câmara Municipal no dia 11/04/2016, a partir das 20:00 horas, para explanação, discussão sobre a implantação das mudanças no trânsito de nossa cidade, com a população, a Sessão Ordinária em pauta será realizada as 18:00 horas.